

Id:1252837B3735D4E6

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 98 de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre exoneração de membro governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, prefeito municipal de Redenção do Gurgueia Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 315 de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido a Sra. **GRAZIELA DA SILVA BAIÃO**, portadora da cédula de RG de nº 2.321.311 SSP/PI e CPF sob nº 661.114.713-68, ocupante da função de **Presidente Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Art. 2º - Determina-se a Secretaria de Assistência Social a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 16 de JUNHO de 2026.
Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.18 14:44:28 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0E28B3121E97D4F1

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 99 de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre nomeação de membro governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, prefeito municipal de Redenção do Gurgueia Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 315 de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a Sra. **GILCÉIA MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG 2.186.980-SSP-PI e do CPF sob nº 008.997.573-16, como membro Governamental Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026**. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 16 de JUNHO de 2026.
Assinado de forma digital por ARLEI
FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.18 14:45:41 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:0B6228216383D4F3

GABINETE DO
PREFEITOPREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 100 de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDCA do município de Redenção do Gurgueia/PI, biênio 2026/2028, e dá outras providências

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 330, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Biênio 2026-2028** na forma seguinte:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ananere Nogueira de Sousa CPF: 751.878.253-72

Suplente: Luzanira Fernandes de Carvalho CPF: 319.864.123-34

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francidalva Pereira da Silva CPF: 024.495.143-84

Suplente: Ákila Martins do Lago CPF: 011.696.803-64

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Excelsa Maria da Silva CPF: 552.485.357-87

Suplente: Gisleide Mendes Lopes CPF: 199.890.448-21

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**IV- Representante dos Usuários**

Titular: Marva Alcione Alves dos Santos CPF: 444.534.341-75

Suplente: Felizarda Lopes CPF: 054.586.721-51

V- Igreja

Titular: Teresa Ribeiro Leite CPF: 952.817.973-87

Suplente: Coleta Soares Sobrinho CPF: 725.046.413-20

VI- Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Justina Oliveira CPF: 002.492.843-75

Suplente: Darcilene Lobo dos Santos CPF: 645.695.761-72

Parágrafo único. Fica nomeada como **Secretária Executiva do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa** a sra. **ANANERE NOGUEIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução uma única vez, por igual período.

Art.3º - O exercício como membro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI é considerado **serviço público relevante e gratuito**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 20.04.2026**, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurgueia - PI, em 16 de JUNHO de 2026.
Assinado de forma digital por ARLEI
FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2026.06.18 14:46:40 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal